

**PORTARIA Nº 137/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor MARCUS CAITANO CORRÊA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6054876, da Sede da Coordenação Regional de Maceió-AL para a Coordenação Técnica Local em Recife-PE, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 154/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000300/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VALÉRIA MARÍLIA DA SILVA SALGUEIRO ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817730, da Coordenação Regional do Litoral Sul-SC para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 156/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 01-05	Jan-Mar/2012
---	----------	---------	----------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.025959/2011-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor HEITOR EUSTÁQUIO PEREIRA LEMOS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1815265, da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Ilhéus-BA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 157/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000388/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JONAS ROSA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444418, da Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP para a Coordenação Regional de Dourados-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 158/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016130/2011-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Doutorado à servidora JURACILDA VEIGA, Antropóloga, NS-B.I, matrícula nº 1524229, pelo período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, com base no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 159/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 01-05	Jan-Mar/2012
---	----------	---------	----------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019238/2012-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor FRANCISCO CHAGAS SALES DA SILVA, filho do ex-servidor FRANCISCO SALES FILHO, falecido em 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 160/PRES, de 28 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018397/2012-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor EDIELSON VIEIRA SILVA JÚNIOR, filho da ex-servidora ROSELI FERNANDES, falecida em 25 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 167/PRES, de 29 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023615/2011-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARISTELA VIEIRA LOUREIRO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445600, da Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 01-05	Jan-Mar/2012
---	----------	---------	----------	--------------